



DESPACHO

Na sequência da participação apresentada por Pedro Pratas em 9 de Maio de 2026, através da qual é requerida a abertura de procedimento disciplinar contra o atleta Leonardo Rabaçal, o treinador Renato Santos e o clube Sport União Sintrense, cumpre apreciar preliminarmente os elementos constantes da denúncia.

1. Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Judo, as participações disciplinares deverão conter, na medida do possível, a descrição dos factos susceptíveis de integrar infracção disciplinar, bem como os respectivos elementos essenciais, designadamente circunstâncias de tempo, lugar, identificação dos presumíveis infractores e eventuais meios de prova.
2. Sucede que a participação apresentada se revela excessivamente genérica e conclusiva, não contendo factualidade minimamente concretizada que permita, nesta fase, aferir da existência de infracção disciplinar ou da concreta imputação individual a cada um dos visados.
3. Com efeito, a denúncia limita-se a invocar, em termos abstractos, a existência de má conduta, “incumprimento dos regulamentos desportivos” e “desrespeito para com a Federação, Associação, clubes e técnicos envolvidos”, sem, contudo, descrever concretamente:
 - a) Os factos imputados;
 - b) A data, local e contexto em que os mesmos ocorreram;
 - c) A actuação individual concretamente atribuída a cada um dos denunciados;
 - d) As normas regulamentares alegadamente violadas;
 - e) Os meios de prova disponíveis;
 - f) A eventual existência de testemunhas ou prova documental relevante.



Nestes termos, notifique-se o participante **Pedro Pratas** para, no prazo de 10 dias, vir aperfeiçoar a participação apresentada, concretizando os elementos supra identificados e juntando, querendo, toda a documentação e demais meios de prova que entenda relevantes.

Mais se adverte que a falta de aperfeiçoamento ou a manutenção da insuficiência factual da participação poderá determinar o respectivo arquivamento liminar.

Notifique.

O Conselho de Disciplina,

O Presidente,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**
Num. de Identificação: 10551824
Data: 2026.05.18 22:46:24+01'00'

*João Maria Leitão Montezuma
de Carvalho*

O Vogal,

**Emanuel
Simoes**

Assinado de forma digital
por Emanuel Simoes
Dados: 2026.05.20
09:47:17 +01'00'

Emanuel de Almeida Simões

O Vogal,

**Filipe Santos
Marques**

Assinado de forma digital
por Filipe Santos Marques
Dados: 2026.05.22 14:59:03
+01'00'

*Filipe Daniel Videira dos Santos
Marques*